



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA LIANE MEDEIROS CORRÊA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA LIANE MEDEIROS CORRÊA, Licença Para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 de janeiro até 03 de junho de 2019, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e processo Administrativo nº222/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec.Mun. de Administração